AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22**, no valor global de **R$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**;

CONSIDERANDO que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 33.535.050/0001-22**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 012/2026, para **"Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de projeto técnico de engenharia para ampliação de passagem molhada no município de Nova Santa Rita/PI, conforme Convênio nº 989342/2025 firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, I – Dispensa em razão de valor para Obras e Serviços de Engenharia, conforme Processo Administrativo nº 023/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ: 33.535.050/0001-22**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Zeferino Vieira, 544 - Pavmto. 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Teresina/PI, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Carlos Soares da Silva, inscrito no CPF: 470.613.083-20. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, I, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 20 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal